

**PORTARIA ANAC Nº 599/SIA, DE 9 DE MARÇO DE 2015.**

Autorizar a TRI-STAR Serviços Aeroportuários LTDA. a ministrar curso AVSEC.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008, que trata do Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil - PNIAVSEC, e considerando o que consta do processo nº 00058.010439/2014-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a TRI-STAR Serviços Aeroportuários LTDA. a ministrar os cursos Familiarização em Segurança da Aviação, Atendimento ao Passageiro, Carga e Operações de Solo, Básico em Segurança da Aviação Civil, Operador Especializado em Raios-X, Supervisão em Segurança da Aviação Civil e Gerenciamento em Segurança da Aviação Civil, na modalidade de ensino presencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO FLÓRIO MOSER**